

CONTRATO 019/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/09/2014.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, com sede na Av. Anhanguera, nº 8.480, Setor Campinas, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0004-90, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo / aditamento de valor estimado de mais **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)** ao valor originariamente pactuado de R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais), declinado no **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)**, do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 19/09/2014, referente ao fornecimento de PAPEL A4 XEROGRÁFICO.

II.II – O aditivo contratual que se opera justifica-se nos termos da CI nº 03/2015, expedida pela Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP, comprometendo-se a **CONTRATADA** a executar os serviços nos estritos moldes do contrato primitivo.

II.III – O **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual passará a ter a seguinte redação:

**II – DO OBJETO**

(...)

*Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação, o Gerente de Compras da **CONTRATANTE** apurou perante a **CONTRATADA** o valor irrealizável, estimado e global de R\$ 15.299,62 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e dois centavos) (itens diversos) e R\$ 46.410,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais) (papel A4), para o fornecimento dos produtos constantes do Termo de Referência – Anexo I – Ordem de Compra nº 3967 e 3969, cujas especificações, quantidades e*

preços individualizados nele encontram-se declinados, posto que ao presente aditivo acrescenta-se o provisionamento de mais 1.500 (um mil e quinhentas) resmas de papel A4.

II.IV – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada no Primeiro Termo Aditivo continuará a ser de 16/09/2014 à 17/03/2015.


II.V – As signatárias ajustam que todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas mantêm-se inalteradas.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

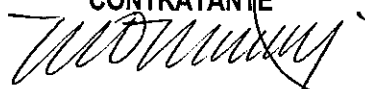
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014003276, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

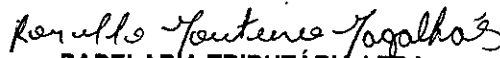
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

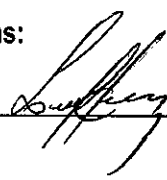


**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO - OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO**



**ROSAVALDO FONTENELE FOGALHO  
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 00.905.760/0004-90  
CONTRATADA**

Testemunhas:



Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 000.308.091.93

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_


**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO 019/2015.**


Pedido de Cotação de nº 339/2014, Autos nº 2014003276, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para escritório - Hospital Alberto Rassi – HGG.


DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
PAPEL A4 XEROGRAFICO	RESMA	1500	R\$ 10,20
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

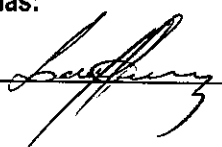
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO**

  
**PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 00.905.760/0004-90  
CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: 000.308.091.93

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CI: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_